



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.198, DE 2012

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, do Projeto de Lei nº 4.198/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos, mantidos os textos destacados. A Deputada Fernanda Melchionna apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Daniel Freitas, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Filipe Barros, Gilson Marques, Giovani Cherini, Juarez Costa, Lucas Redecker, Márcio Biolchi, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Ricardo Silva, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Angela Amin, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Coronel Tadeu e Delegado Éder Mauro. Votaram não: Alencar Santana Braga, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, José Guimarães, Maria do Rosário, Orlando Silva, Rui Falcão, Samuel Moreira, Denis Bezerra e Erika Kokay.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217921535300>

